

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

Edição nº 1223

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....3

Editais.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....3



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1223

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 339/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 02 de julho de 2013, a portaria n.º 0684/2012, no que diz respeito à designação do Promotor-Corregedor, Dr. GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO E SOUZA, ID n.º 3424103 para compor a Comissão Permanente de Informática (Port. 2141/2013).

DESIGNAR

- a contar de 02 de julho de 2013, o Promotor-Corregedor, Dr. ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES, ID n.º 3436055 para compor a Comissão Permanente de Informática (Port. 2142/2013).

- o Dr. CHARLES EMIL MACHADO MARTINS, ID n.º 3430863, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Cooperação, objetivando a troca de correspondências oficiais por meio eletrônico (e-mail) entre as instituições públicas, órgãos e Poderes dos Municípios de Ivoti, Lindolfo Collor, Presidente Lucena, Brigada Militar de Ivoti, Delegacia de Polícia de Ivoti, Conselho Tutelar de Lindolfo Collor e Conselho Tutelar de Presidente Lucena (PR.01233.00035/2013-4 - Port. 2175/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de julho de 2013, Dr. ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ como Diretor da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, até 30 de junho de 2014, ou remoção/promoção do designado que implique sua saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 2186/2013).

TORNAR SEM EFEITO

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a Portaria n.º 1883/2013, que designou o Dr. Dr. ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (Port. 2185/2013).

DELEGAR COMPETÊNCIA

- conforme o convênio do Corpo Voluntário de Militares Inativos – CVMI 95/2012, ao Cel. QOEM FLÁVIO DA SILVA LOPES, ID n.º 1639811, ao Ten. Cel. QOEM CLÁUDIO ROBERTO DA CUNHA MACHADO, ID n.º 2189534, e ao Maj. QOEM CÉSAR ADRIANO PATRÍCIO, ID n.º 2233002, para ordenação de despesas, na Unidade Orçamentária: 09.01, Projeto/Atividade: 2746 e 6420, Recurso: 0011, sujeitos à tomada de contas pelos atos que praticarem no desempenho de tal encargo (Port. 2171/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 340/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 03/07/2013, ALINE PANSERA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 505, na modalidade “serviço voluntário cidadão” (Port. 2102/2013).

REVOGAR

- a contar do dia 21/05/2013, a Portaria 1112/2012, que designou MARIANA VICENTE NIQUEL, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade “serviço voluntário cidadão”, tendo em vista Termo de Distrato datado de 21/05/2013 (Port. 2135/2013).

- a contar do dia 01/07/2013, a Portaria 0616/2013, que designou MAURICIO MARTINS CABRAL, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade “serviço voluntário cidadão”, tendo em vista Termo de Distrato datado de 01/07/2013 (Port. 2136/2013).

- a contar do dia 03/07/2013, a Portaria 0735/2013, que designou NATÁLIA MANSUR COIMBRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade “serviço voluntário cidadão”, tendo em vista Termo de Distrato datado de 03/07/2013 (Port. 2138/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

GISLAINE ROSSI LUCKMANN,

Promotora-Assessora.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 3231-09.00/12-1
CONVITE N.º 38/12**

CONTRATADA: SULOBRAS – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do ajuste por 04 (quatro) meses, a contar de 12 de julho de 2013; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 174/2013

Resultado do Edital nº 164/2013 – REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 04/07/2013).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00558/2013-2, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 164/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

IVORY COELHO NETO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
122/2013	Promoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, de entrância intermediária.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.